



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO

RESOLUÇÃO Nº 5, DE 04 DE MAIO DE 2023

Aprova alteração do Projeto Pedagógico do Curso De Engenharia Física, grau Bacharelado da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA.

A COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e seu Regimento Interno, considerando o deliberado e aprovado na 58ª Reunião Extraordinária da COSUEN; o Parecer Técnico nº 2/2023/DENDC; e o que consta no processo nº 23422.011994/2022-48; resolve:

Art. 1º Aprovar alteração do Projeto Pedagógico do Curso De Engenharia Física, grau Bacharelado da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, no Boletim de Serviço, considerada a urgência justificada no presente expediente, nos termos do Art. 4º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

PABLO HENRIQUE NUNES

Resolução nº 5/2023/Cosuen, com publicação no Boletim de Serviço nº 78, de 04 de Maio de 2023.